



PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 173

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 03/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude Inovação – IJI para execução do Projeto Juventude em Foco, e em resposta ao Ofício do IJI nº 114/2020 de 10 de agosto de 2020 (Processo P213038/2020), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de **julho** do exercício 2020.

Ressalta-se que os instrumentos utilizados para efetivação da solicitação foram o relatório enviado pelo instituto e a análise realizada pelo setor de acompanhamento da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude, conforme despacho anexo (página 80).

I – Da análise das metas:

Meta 1 – Apoiar os jovens com capacidade vulnerável com o planejamento, promoção e divulgação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

Verificou-se execução física no mês em referência. A instituição informou que foram atendidos 444 jovens através de ações e eventos realizados.

Meta 2 – Ofertar, no mínimo, 30 (trinta) turmas em cursos de caráter profissionalizante, com carga horária mínima de 40hs, a jovens com idade entre 15 e 29 anos, e certificar, no mínimo, 60% dos participantes.

A instituição informou que 14 cursos foram concluídos com certificação comprovada, todos de caráter profissionalizante.

Meta 3 – Ampliar habilidades de liderança juvenil através da realização de oficinas e atividades de formação em, no mínimo, 15 (quinze) escolas da rede pública de Fortaleza



A instituição realizou atividades de formação em 30 escolas, conforme (referência anual), com 120 turmas engajadas e realizou 02 oficinas de formação (Educação em saúde e Protagonismo, com um público participante de 25).

I – Do parecer:

Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 03/2020, verificou execução física no mês em referência a meta 1 com 444 jovens atendidos referente a 2 ações e Eventos realizados. Com referência a meta 2, a instituição informou que foram concluídos 14 cursos com um percentual de certificação de 83,8%. No que diz respeito a meta 3, verificou-se a execução conforme análise por parte da equipe de monitoramento/fiscal, com a realização de 2 oficinas (Escola em saúde e protagonismo), 30 escolas e 120 turmas engajadas. Enfatizamos ainda, que a instituição deve atentar para que o objeto pactuado, Eventos Culturais, Eventos Acadêmicos e Eventos Desportistas. Seja executado o quanto antes, possibilitando a realização plena das metas estipuladas no contrato.

Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi
Gerente da Célula de Participação
e Mobilização Juvenil, da
Coordenadoria
Especial de Políticas
Públicas de Juventude, vinculada
ao Gabinete do Prefeito.

Elisangela Davi Oliveira
Assistente Técnico da Unidade de
Gerenciamento de Programas
Especiais – UGP, vinculada à
Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas de Juventude.

**Antonia Régia de Frias
Queiroz**
Assistente Técnico da Unidade de
Gerenciamento de Programas
Especiais – UGP, vinculada à
Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas de Juventude.

Mês / Ano: _____ Julho / 2020

1 - Dados Analisados

Meta	Descrição	Referência Anual	Apresentado pelo IJI	Comprovado pelo Monitoramento
1	Meta 1. Apoiar os jovens com capacidade vulnerável com o planejamento, promoção e divulgação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto	- Jovens Atendidos	444	444
		1 Seminário realizado	0	0
		- Ações e Eventos realizados	2	2
2	Meta 2. Ofertar, no mínimo, 90 (noventa) turmas em cursos de caráter profissionalizante, com carga horária mínima de 40hs, a jovens com idade entre 15 e 29 anos, e certificar, no mínimo, 60% dos participantes	30 Turmas	14	14
		60% Certificados em Cursos	83,8%	83,8%
3	Meta 3. Ampliar habilidades de liderança juvenil através da realização de oficinas e atividades de formação em, no mínimo, 20 (vinte) escolas da rede pública de fortaleza	15 Escolas participantes	30	30
		- Turmas engajadas	120	120
		2 Realização de Eventos Culturais	0	0
		2 Realização de Eventos Acadêmicos	0	0
		2 Realização de Eventos Desportivos	0	0
		200 Oficinas de Formação realizadas	2	2





Mês / Ano: _____ Julho / 2020

2 - Resultados Alcançados

Resultado Parcial	<p>Verificou execução física no mês em referência a meta 1 com 444 jovens atendidos referente a 2 ações e Eventos realizados . Com referência a meta 2 , a instituição informou que foram concluídos 14 cursos com um percentual de certificação de 83,8% . No que diz respeito a meta 3 ,verificou-se a execução conforme análise por parte da equipe de monitoramento/fiscal, com a realização de 2 oficinas(Escola em saúde e protagonismo), 30 escolas e 120 turmas engajadas . Enfatizamos ainda, que a instituição deve atentar para que o objeto pactuado, Eventos Culturais, Eventos Acadêmicos e Eventos Desportistas, seja executado o quanto antes, possibilitando a realização plena das metas estipuladas no contrato.</p>
--------------------------	--

Sistemática de Avaliação - Anexo IV

- 1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3.
- 2 - Ao final do contrato, o Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executa conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão. Após isto, emitirá parecer acerca da execução do projeto, conforme quadro Avaliação dos Resultados.

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota
>99%	10
> 80% até 99%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

Quadro: Avaliação dos Resultados	
Média	Conceito
8 a 10	Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
6 a 7,9	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
4 a 5,9	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
Abaixo de 4	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS






FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: P213038/2020	DE: Comissão Acompanhamento e Avaliação
Interessado: CEPPJ	PARA: Fiscal do Contrato 03/2020
Assunto: Envio de Parecer - Relatório de Metas – Julho-20 (Juventude em Foco)	DATA DO DESPACHO: 27/08/2020

Ao Fiscal do Contrato 06/2018 – IJI,

Em conformidade com a Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 03/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude Inovação - IJI, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 173** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física realizada (metas) no período **julho/2020**.

Ressaltamos que o referido parecer teve por base a análise da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, a qual verifica se há execução e se a mesma está efetivamente comprovadas no relatório de metas enviado pelo Instituto Juventude Inovação.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi
Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Antônia Régia de Frias Queiroz
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Heitor Costa
01/09/2020 às
10:40